

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/06/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Por cheque ou numerário, no Serviço de Aprovisionamento — Hospital de São José — Edifício do Centro de Formação, todos os dias úteis das 9 às 16 horas.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 12/06/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 14/06/2007.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento — Hospital de São José — Edifício do Centro de Formação.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato é para vigorar no ano de 2007, com a faculdade prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/04/2007.**

20 de Abril de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração,  
Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves. 2611008274

**FIGUEIRA PARANOVA,  
RENOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Figueira Paranova, Renovação e Desenvolvimento Urbano, S. A.	À atenção de
Endereço Rua da Fonte, 54	Código postal 3080-177
Localidade/Cidade Figueira da Foz	País Portugal
Telefone 233401440	Fax 233401449
Correio electrónico figueiranova@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reconstrução de um edifício para habitação sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra/Rua dos Ferreiros — Figueira da Foz.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Reconstrução de um edifício de dois corpos, que se encontra num avançado estado de degradação, remodelando o seu interior e mantendo as suas características arquitectónicas.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

A obra será executada no concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

A presente empreitada encontra-se na Classificação Estatística de Produto por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 1232/98, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L177, de 22 de Junho de 1998, com a categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.12.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Trabalhos descritos no mapa de trabalhos, pelo valor base de 2 040 769,63 euros mais IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da empreitada, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O tipo de empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso — os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por (IMOPPI) que contenha:

a) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

b) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, a 1.ª subcategoria, da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m).

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, em vigor e publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, tendo por referência os três últimos anos da actividade da empresa.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso, procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes. Finda esta verificação a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

**B1) Os critérios a seguir indicados**

1) Valia técnica da proposta (50 %):

1.1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20 %:

1.1.1) Plano de trabalhos — 9 %:

1.1.1.a) Identificação e progressão das actividades — 4,5 %;

1.1.1.b) Planeamento das frentes de trabalho — 4,5 %.

1.1.2) Plano de mão-de-obra — 4 %;

1.1.3) Plano de equipamento — 4 %;

1.1.4) Cronograma financeiro — 3 %.

1.2) Memória justificativa e descritiva — 15 %:

1.2.1) Escalonamento e calendarização de tarefas — 3 %;

1.2.2) Meios a utilizar — 3 %;

1.2.3) Origem dos materiais a colocar em obra — 3 %;

1.2.4) Estaleiro — 3 %;

1.2.5) Serviços afectados — 3 %.

1.3) Gestão da segurança e saúde no trabalho — 5 %:

1.3.1) Lista para adaptação/complemento do plano de segurança e saúde e compilação técnica — 2 %;

1.3.2) Lista de planos de monitorização e prevenção — 3 %.

1.4) Gestão ambiental — 5 %:

1.4.1) Compilação do sistema documental para o ambiente — 2 %;

1.4.2) Programa preliminar de gestão ambiental — 3 %.

1.5) Gestão de qualidade — 5 %:

1.5.1) Documento do sistema de gestão da qualidade do concorrente para o empreendimento — 2 %;

1.5.2) Plano de qualidade preliminar — 3 %.

2) Preço (50 %).

Será atribuída a majoração de 1,06 à classificação dos concorrentes detentores da certificação no âmbito do Sistema Português de Qualidade, NP EN ISO 9001:2000.

Classificação final obtida com recurso à seguinte fórmula:

Concorrentes detentores de certificação:

Classificação com base nos critérios × 1,06 = classificação final.

Concorrentes não detentores de certificação:

Classificação com base nos critérios × 1,00 = classificação final.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** OR/02-2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 650,00. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem de Figueira Paranova, Renovação e Desenvolvimento Urbano, S. A., devendo as quantias ser acrescidas do IVA à taxa em vigor.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado*. 2611008146

**PARTE J****AGADIRVER — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, L.ª**

**Anúncio n.º 2322/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 778/040909; identificação de pessoa colectiva n.º 507076796; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 14, 15 e 16/20051006.

Maria Irene Palma, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, certifica que foi registado o seguinte:

Cessação das funções do gerente António da Silva Maurício, por renúncia, em 29 de Julho de 2005.

Alteração do contrato quanto ao artigo 7.º

Forma de obrigar — com a assinatura de um gerente.

Designação de gerentes em 1 de Agosto de 2005: José António dos Reis Costa, Rua de Rui Teles Palhinha, 4, Leião, e Maria Teresa Pereira Machado da Graça, residente com o anterior.

«Artigo 7.º

A gerência da sociedade remunerada ou não, conforme deliberado em assembleia geral, compete a um ou mais gerente sócios ou não eleitos em assembleia geral, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.»